



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

## RELATÓRIO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

PROCESSO Nº 0687/2024-4

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 10733319000180-1-000007/2024

### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Subcoordenador de Licitação, encarregado de atuar no processo de Dispensa Eletrônica acima indicado, que objetiva: escolha da proposta mais vantajosa para a serviços de rastreamento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web próprio, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, destinados para gestão dos 26 (vinte e seis) veículos que compõe a frota da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e os que possam vim compor a frota de veículos oficiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Dispensa e seus anexos.

### 2.0 - DA PUBLICIDADE

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

- a) PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
- b) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- c) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

### 3.0 - DOS INTERESSADOS

Licitantes cadastrados neste processo: KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA; MERCADO ATUAL LTDA; JN RASTREAMENTO LTDA; AGILITY SEGURANCA ELETRONICA LTDA; FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA; P S DE SOUSA LTDA; AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA; CONEXOS GESTAO DE BENEFICIOS LTDA; QUALYSAT TECNOLOGIA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA; 51.639.365 JOYCE ALVES QUEIROZ.

Conforme Consta na Ata de Proposta.

### 4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos as propostas conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, abrindo-se na data do dia 08/04/2024 a sala de disputa, estando todos os Licitantes qualificados a participar do certame, Conforme Ata Final.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

### 5.0 - DA FASE DE LANCES - SALA DE DISPUTA

Procedeu a abertura da Sala de Disputa apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances eletrônicos.

### 6.0 - DA HABILITAÇÃO

Após a finalização da sala de disputa foram solicitados a documentação de habilitação via chat para envio no email [cpldp@defensoria.pb.def.br](mailto:cpldp@defensoria.pb.def.br). Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Subcoordenador de Licitação solicitou diligência do sistema ofertado e comprovação de nota fiscal do serviço prestado a empresa do Atestado de Capacidade Técnica para verificar a veracidade do serviço após recebimento e análise informou via sistema: O licitante melhor colocado na sala de disputa foi habilitado.

### 7.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais:

**ITEM 01 - KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA, CNPJ nº 35.990.690/0001-58 - Valor Anual: R\$ 9.328,80 (nove mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).**

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Ranking do Processo, que é parte integrante deste processo, independente de transcrição. Face ao exposto, este Subcoordenador de Licitação sugere, a Ratificação da presente Dispensa Eletrônica em favor do referido proponente.

É o relatório.

João Pessoa - PB, 17 de abril de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA  
Subcoordenador de Licitação